



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ACTA N.º 1 / 2007

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10 de Janeiro de 2007

PRESIDENTE - Fernando Constantino Moleirinho

VEREADORES - Fernando José da Silva Morais

- Luís Manuel Gonçalves

- Joaquim Gonçalves Serras

- Pedro Miguel Lobato Duque



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E SETE, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE SARDOAL, REUNIU A CÂMARA MUNICIPAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, FERNANDO CONSTANTINO MOLEIRINHO, ESTANDO IGUALMENTE PRESENTES OS SENHORES VEREADORES, FERNANDO JOSÉ DA SILVA MORAIS, LUÍS MANUEL GONÇALVES, JOAQUIM GONÇALVES SERRAS E PEDRO MIGUEL LOBATO DUQUE.

VERIFICANDO-SE QUÓRUM, O SENHOR PRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, ERAM NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA, ANTECIPADAMENTE REMETIDA A TODOS OS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 18º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, TENDO SIDO TOMADAS AS DELIBERAÇÕES QUE SE SEGUEM:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:

INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ESTRADA ENTRE SALGUEIRA E BRESCOVO
DESLIZAMENTO DE TERRAS

O Senhor Vereador Fernando Morais referiu o deslizamento de terras que ocorreu na estrada entre Salgueira e Brescovo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

Perguntou se foram elaborados estudos e o que está a ser feito.

Disse também que em termos de mecânica de solos terá que ser feito um estudo apurado.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos necessários, referindo que em toda aquela zona, os solos são bastante argilosos, dando origem a grandes problemas.

Explicou inclusive que isso já aconteceu antes na zona do Brescovo e o problema foi resolvido aumentando a plataforma da estrada com pedregulhos. Isto aconteceu há cerca de sete ou oito anos e a estrada nunca mais cedeu.

Também o Senhor Vereador Luís Gonçalves referiu que havia sido feito um estudo pelo Instituto Politécnico de Tomar.

O Senhor Presidente explicou que quando chove muito e porque os terrenos são argilosos, há deslizamentos. Segundo opinião dos Técnicos, a solução para este problema passa por encher a plataforma e repensar a estrada.

Entretanto o assunto também está a ser tratado pela Junta de Freguesia que está a contactar os proprietários daqueles terrenos.

VARANDA EM RUÍNAS EM S.SIMÃO

O Senhor Vereador Fernando Morais alertou para o facto de na Povoação de S. Simão, quando se vem da Associação para baixo, haver uma varanda em ruínas, sendo um perigo para a Saúde Pública, e que se encontra anexa a uma habitação também em ruínas. Aquela não faz ali nada, podendo ser demolida, o que a verificar-se iria contribuir para o alargamento da via.

Perguntou o Senhor Vereador se o proprietário havia sido notificado para resolver o problema.

O Senhor Presidente da Câmara disse estar dentro do assunto. Disse terem-se deslocado ao local e ainda informou que os proprietários foram notificados, pois são diversos.

Entretanto dois deles foram bastante reticentes e aceitaram demolir parte da varanda. Acontece que



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

como o quinal está aberto se a Câmara Municipal fosse demolir a varanda poderia vir a casa atrás e a Câmara iria arranjar um conflito jurídico.

O Senhor Vereador Fernando Morais perguntou se a Câmara Municipal tinha oficiado aos proprietários, tendo-lhe sido respondido que sim.

MURO JUNTO À FONTE DAS TRÊS BICAS

O Senhor Vereador Fernando Morais alertou para o derrube de um muro que se encontra por cima da Fonte das Três Bicas, situação que já se mantém há mais ou menos dois meses.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o muro é do proprietário que terá que o reparar e terá que lhe ser dado um prazo razoável para efectuar a reparação.

MURO DAS TRÊS BICAS – LIMPEZA

O Senhor Vereador Fernando Morais perguntou se tem sido feita a limpeza na zona da Fonte das Três Bicas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que no momento deve andar lá uma brigada de pessoal e informou que até ao fim da semana, toda a zona histórica deve ficar limpa.

CEMITÉRIO DE SARDOAL – TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Senhor Vereador Fernando Morais perguntou se já tinha sido apresentado o termo de responsabilidade dos muros do cemitério, na zona ampliada, como havia sido referido há algum tempo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

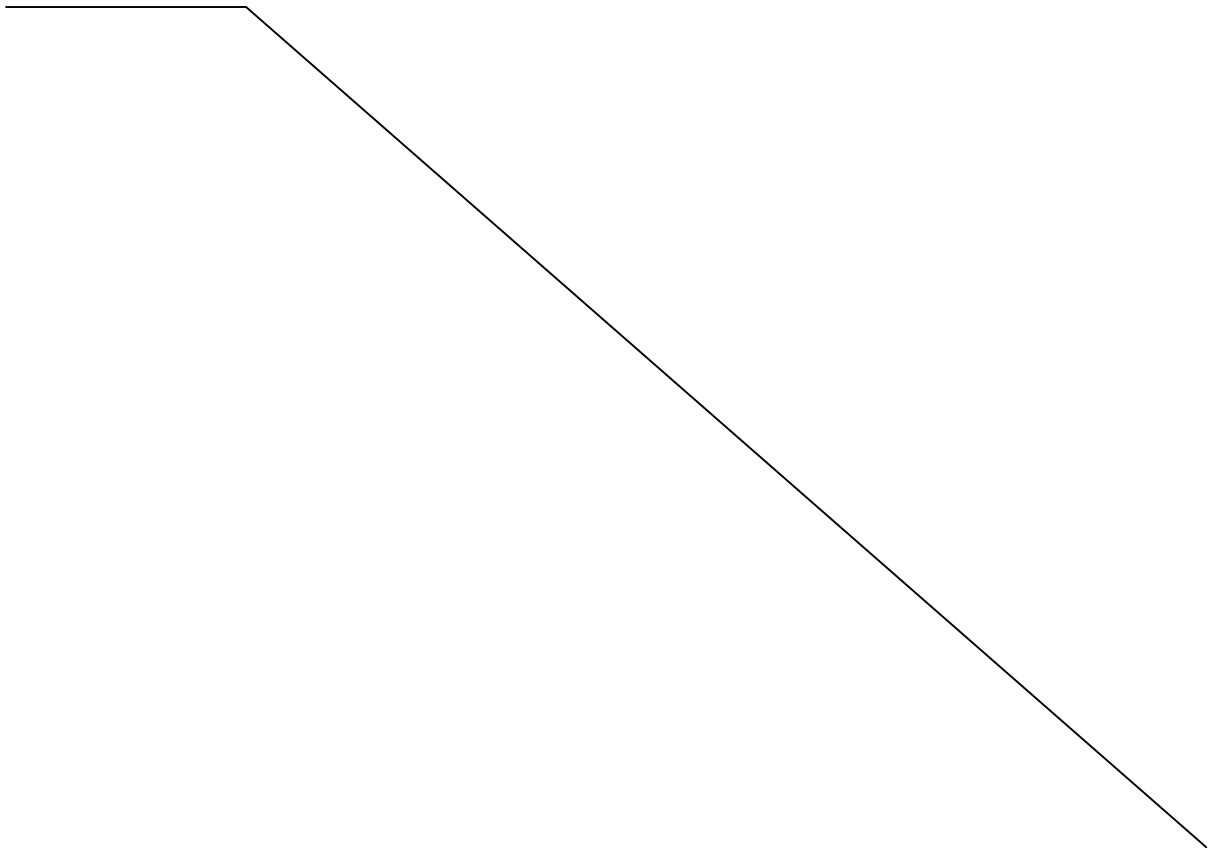
numa reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que antes de ali serem colocados corpos, terá que ser feita uma avaliação pelos Técnicos.

Disse ainda ter falado com o Engenheiro sobre o assunto e, nomeadamente sobre o muro que caiu, tendo aquele referido que sendo aquele muito comprido, devido à grande quantidade de chuva, fez tanque, originando que tivesse caído, pelo que terá que ser repensado.

Para além disso, dizem-lhe os Técnicos que os muros não vão cair. No entanto, quer que antes de ali serem colocados corpos, seja feita uma vistoria.

O Senhor Vereador Fernando Morais disse que antes da ocupação deveria haver uma declaração do Técnico Responsável a referir que se encontram reunidas as características técnicas que inviabilizam o seu deslize.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

ORDEM DE TRABALHOS

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. BALANCETES. FUNDOS PERMANENTES. PAGAMENTOS
3. CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO
4. 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 1ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
5. EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 44.385,20 € - BANCO ESPÍRITO SANTO
6. EXECUÇÕES FISCAIS –PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES
7. GRUPO DE ALUNOS DA ESCOLA EB 2,3/S DRA. MARIA JUDITE SERRÃO ANDRADE- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

ORDEM DE TRABALHOS

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e considerada conforme com a minuta previamente elaborada.

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do nº3 do artigo 65º da, Lei n.º 169/ 99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, no período de 20 de Dezembro de 2006, a 09 de Janeiro de 2007 assim como tomou conhecimento do resumo do Diário de Tesouraria Municipal N.º 06 respeitante ao dia 09 de Janeiro de 2007, cujos documentos se dão aqui como integralmente transcritos e ficam arquivados em pasta anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

2.1. RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos actos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 03 de Novembro de 2005, no período de 20 de Dezembro de 2006 a 09 de Janeiro de 2007, conforme relações arquivadas em pasta anexa e que aqui se dão como integralmente transcritas e ficam a fazer parte integrante da presente acta.

2.2.RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos actos praticados pelo Senhor Vice--Presidente, Luís Manuel Gonçalves, no uso da Delegação e Subdelegado que lhe foram conferidas por despachos de 03/11/2005, no período de 20 de Dezembro de 2006 a 09 de Janeiro de 2007, conforme relações arquivadas em pasta anexa e que aqui se dão como integralmente transcritas e ficam a fazer parte integrante da presente acta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

3. CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO

Foi presente uma informação dos Serviços de Contabilidade, sobre o assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:

Nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto - Lei 54/A/99 de 22 de Fevereiro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio e a exemplo do procedimento tomado em anos anteriores, propõe-se a seguinte constituição:

1ª CONSTITUIÇÃO

Serão constituídos e afectados segundo a sua natureza às correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de maneiio:

1 - A FAVOR DO ENCARREGADO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS JOSÉ MANUEL ESTRELA AMBRÓSIO, PARA FAZER FACE A PEQUENAS DESPESAS NAS OFICINAS, TRANSPORTES, COMBUSTIVEIS, LIMPEZA E EXPEDIENTE, NO VALOR DE EUROS: 605€ (SEISCENTOS E CINCO EUROS), COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

ORGÃOS DE AUTARQUIA:

Classificação Orgânica: 01.03

Classificação Económica: 02.02.03 – Pequenas Reparações Conservações - 25€ (vinte e cinco euros)

Classificação Económica: 02.02.25 – Outros – 10€ (dez euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
TURISMO:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas – 25€
(vinte cinco euros)

Classificação Económica: 02.01.12 – Material de Transporte – Peças – 200€ (duzentos
euros)

Classificação Económica: 02.01.14 – Outro Material – Peças – 20€ (vinte euros)

Classificação Económica: 02.02.03 – Pequenas Reparações e Conservações - 50€
(cinquenta euros)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Classificação Orgânica:05

Classificação Económica: 02.01.12 – Material Transporte – Peças – 150€ (cento e
cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.01.14 – Outro Material – Peças – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.02.03 – Pequenas Reparações e Conservações – 75€ (setenta
e cinco euros)

2- A FAVOR DO COMANDANTE DE BOMBEIROS, JOSÉ ROSA REIS CURADO,
PARA PEQUENAS DESPESAS CORRENTES, A NÍVEL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E
REFEIÇÕES DE BOMBEIROS NÃO PROFISSIONAIS E AINDA PEQUENAS REPARAÇÕES DE
VIATURAS COM CARÁCTER URGENTE, NO VALOR DE EUROS: 330€ (TREZENTOS E
TRINTA EUROS), COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

SERVIÇO DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL:

Classificação Orgânica: 04

Classificação Económica: 02.01.02.02 – Gasóleo – 25€ (vinte e cinco euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

Classificação Económica: 02.01.08 – Consumos de Secretaria – 25€ (vinte e cinco euros)

Classificação Económica: 02.01.11 – Material de Consumo Clínico – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.01.12 – Material de Transporte – Peças – 100€ (cem euros)

Classificação Económica: 02.01.14 – Outro Material – Peças – 30€ (trinta euros)

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.02.03 – Pequenas Reparações e Conservações – 50€ (cinquenta euros)

3 - A FAVOR DA TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA PR., DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO, NATÁLIA DOS ANJOS COELHO DA SILVA GRÁCIO, PARA PEQUENAS DESPESAS CORRENTES A NÍVEL DE EXPEDIENTE, E OUTRO MATERIAL FUNGIVEL, QUE DADO O SEU CARÁCTER DE URGÊNCIA, SÓ SERÁ POSSÍVEL SATISFAZER A PRONTO PAGAMENTO, NO VALOR DE 810€ (OITOCENTOS E DEZ EUROS), COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

ORGÃOS DA AUTARQUIA:

Classificação Orgânica: 01.03

Classificação Económica: 02.01.04 – Limpeza e Higiene – 125€ (cento e vinte e cinco euros)

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 50€ (cinquenta euros)

Classif. Económica.:02.01.15 – Prémios Condecorações e Ofertas – 75€ (setenta e cinco euros)

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Classificação Orgânica: 02.

Classificação Económica: 02.01.08 – Consumos de Secretaria – 100€ (cem euros)

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 25€ (vinte cinco euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

Classificação Económica: 02.02.09 – Comunicações 15€ (quinze euros)

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
TURISMO:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.01.06 – Alimentação – Géneros Para Confeccionar – 300€
(trezentos euros)

Classificação Económica: 02.01.08 – Consumos de Secretaria – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 20€ (vinte euros)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Classificação Orgânica: 05

Classificação Económica: 02.01.08 – Consumos de Secretaria – 50€ (cinquenta euros)

4 – A FAVOR DA CHEFE DE SECÇÃO, MARIA DE LURDES LUIS SEBASTIÃO, PARA DESPESAS CORRENTES NA PISCINA MUNICIPAL, NO VALOR DE EUROS: 610€ (SEISCENTOS E DEZ EUROS), COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
TURISMO:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.01.09 – Produtos Químicos e Farmacêuticos – 10€ (dez euros)

Classificação Económica: 02.01.16.03 – Mercadoria Para Venda – 600€ (seiscentos euros)

5 – A FAVOR DO ENCARREGADO DE PARQUE MÁQUINAS E VIATURAS, JOSÉ MANUEL ESTRELA AMBRÓSIO, PARA PAGAMENTO DE PORTAGENS E ESTACIONAMENTOS DE VIATURAS E DE TRANSPORTES, NO VALOR DE EUROS: 420€ (QUATROCENTOS E VINTE EUROS), COMO A SEGUIR DE DISCRIMINA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

ORGÃOS DA AUTARQUIA:

Classificação Orgânica: 01.03

Classificação Económica: 02.02.10 – Transportes – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.02.25 - Estacionamentos – 10€ (dez euros)

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
TURISMO:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.02.10 – Transportes - 300€ (trezentos euros)

Classificação Económica: 02.02.25 – Estacionamentos - 10€ (dez euros)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Classificação Orgânica: 05

Classificação Económica: 02.02.10 – Transportes – 50€ (cinquenta euros)

6 – A FAVOR DO FIEL DE ARMAZÉM JOAQUIM LOPES ASCENSO, PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS AQUISIÇÕES DESTINADAS A OBRAS E ÁGUAS NO VALOR DE EUROS: 785€ (SETECENTOS E OITENTA E CINCO EUROS), COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

ORGÃOS DA AUTARQUIA:

Classificação Orgânica: 01.03

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros bens – 50€ (cinquenta euros)

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
TURISMO:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.01.01 – Matérias Primas – 75€ (setenta e cinco euros)

Classificação Económica: 02.01.14 – Outro material – Peças – 20€ (vinte euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 75€ (setenta e cinco euros)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Classificação Orgânica: 05

Classificação Económica: 02.01.01 – Matérias Primas – 100€ (cem euros)

Classificação Económica: 02.01.04 – Material de Higiene – 20€ (vinte euros)

Classificação Económica: 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais – 25€ (vinte cinco euros)

Classificação Económica: 02.01.14 – Outro Material – Peças – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.01.17 – Ferramentas e Utensílios – 50€ (cinquenta euros)

Classificação Económica: 02.01.21 – Outros Bens – 300€ (trezentos euros)

Classificação Económica: 02.02.03 – Pequenas Reparações e Conservações – 20€ (vinte euros)

7 – A FAVOR DO ENCARREGADO DE PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS, FILIPE DUARTE MORA ALVES FARINHA TERESO, PARA DESPESAS DO BAR DO CENTRO CULTURAL NO VALOR DE EUROS 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) COMO A SEGUIR SE DISCRIMINA:

SERVIÇO DE ACCÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E TURISMO

:

Classificação Orgânica: 03

Classificação Económica: 02.01.16.03 – Mercadoria Para Venda – 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Nos termos daquela disposição legal a finalidade do Fundo de Maneio é para satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade.

Aqueles deverão ser utilizados nos seguintes termos:

1. Os responsáveis pelos Fundos de Maneio enunciados nos pontos 1; 2; 3; 4; 5; 6 ; 7 e 8 deverão proceder á sua reconstituição com a entrada mensal de todos os documentos justificativos das despesas efectuadas, e a Secção de Contabilidade procede aos respectivos



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

processamentos.

2. Os Fundos de Maneio ora constituídos e que eventualmente o possam vir a ser, serão repostos obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 2007.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar a criação dos Fundos de Maneio nos moldes apresentados.

4. 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 1ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente a 1ª Alteração Orçamental que ascende a 47.051,00 euros, bem como a 1ª às Grandes Opções do Plano, que ascende a 13.600,00 euros.

Cópia do documento irá ficar arquivado na pasta de documentos anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante e aqui se dando como integralmente transcrito.

A Câmara Municipal analisou o assunto, que foi devidamente explicado pela Responsável dos Serviços, sendo depois aprovado por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Morais e Pedro Duque.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

5. EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ 44.385,20 € - BANCO ESPÍRITO SANTO

Por indicação do Tribunal de Contas foi reformulado o n.º 2 da cláusula 9ª na parte em que faz repercutir no contrato incumprimentos relativos a outros contratos e até a outros contraentes.

Assim, foi presente um novo contrato de Abertura de Crédito a Prazo fixo do Banco Espírito Santo referente ao Empréstimo a Médio e Longo Prazo, até 44.385,20 €.

A Câmara Municipal analisou o documento e deliberou, por unanimidade aprovar a reformulação da cláusula referida pelo Tribunal de Contas.

6. EXECUÇÕES FISCAIS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi presente um requerimento apresentado pelo munícipe Francisco Sobreira de Almeida, morador no Largo Lobato Correia, em Valhascos, a requerer o pagamento da dívida que tem para com esta Autarquia, no valor de 667,€ em 12 prestações mensais, referente ao fornecimento de água ao seu estabelecimento de Café, em Valhascos.

Pelo Sector de Taxas e Licenças foi apresentada uma informação sobre o assunto, cujo teor a seguir se transcreve:

“Informo V.Exª que o valor da dívida neste Sector é de 677,34€ acrescido de juros de mora, no valor de 40,64€”.

Também pela Secção de Expediente Geral e Arquivo, responsável pelas Execuções Fiscais desta Autarquia, foi apresentada uma informação sobre o mesmo assunto, cujo teor a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

“De acordo com o despacho exarado por V.Exª em 03 do mês em curso, no requerimento apresentado, por Francisco Sobreira de Almeida, morador no Largo Lobato Correia N.º 12, em Valhascos, sobre o pagamento da dívida que tem para com este Município, referente ao fornecimento de água, informo o seguinte:

Encontra-se com processo de Execuções Fiscais instaurado, um processo em nome de Francisco António Sobreira de Almeida, referente ao fornecimento de água, no valor de 677,34 €, acrescido das custas legais.

O mesmo, apesar de várias insistências, só agora vem requerer o pagamento da dívida em 12 prestações.

De acordo com o n.º 2 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, as competências atribuídas no Código aprovado pelo presente Decreto-Lei serão exercidas, nos termos da Lei, pelo Presidente da Autarquia.

Refere ainda o n.º 4 do art.º 196 do diploma acima indicado, que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma vez, não devendo o número de prestações, em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a uma unidade de conta (100€) no momento da autorização.

Assim e salvo melhor opinião, a Câmara Municipal apenas poderá autorizar o pagamento em (6) prestações mensais”

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, deferir a petição, mas apenas em seis prestações, de acordo com a informação dos Serviços.

7. GRUPO DE ALUNOS DA ESCOLA EB 2,3/S DRA. MARIA JUDITE SERRÃO ANDRADE
CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi presente uma carta de um grupo de alunos da Escola em título, a solicitar o empréstimo do espaço do Mercado Diário, para a realização da Passagem do Ano 2006/2007.

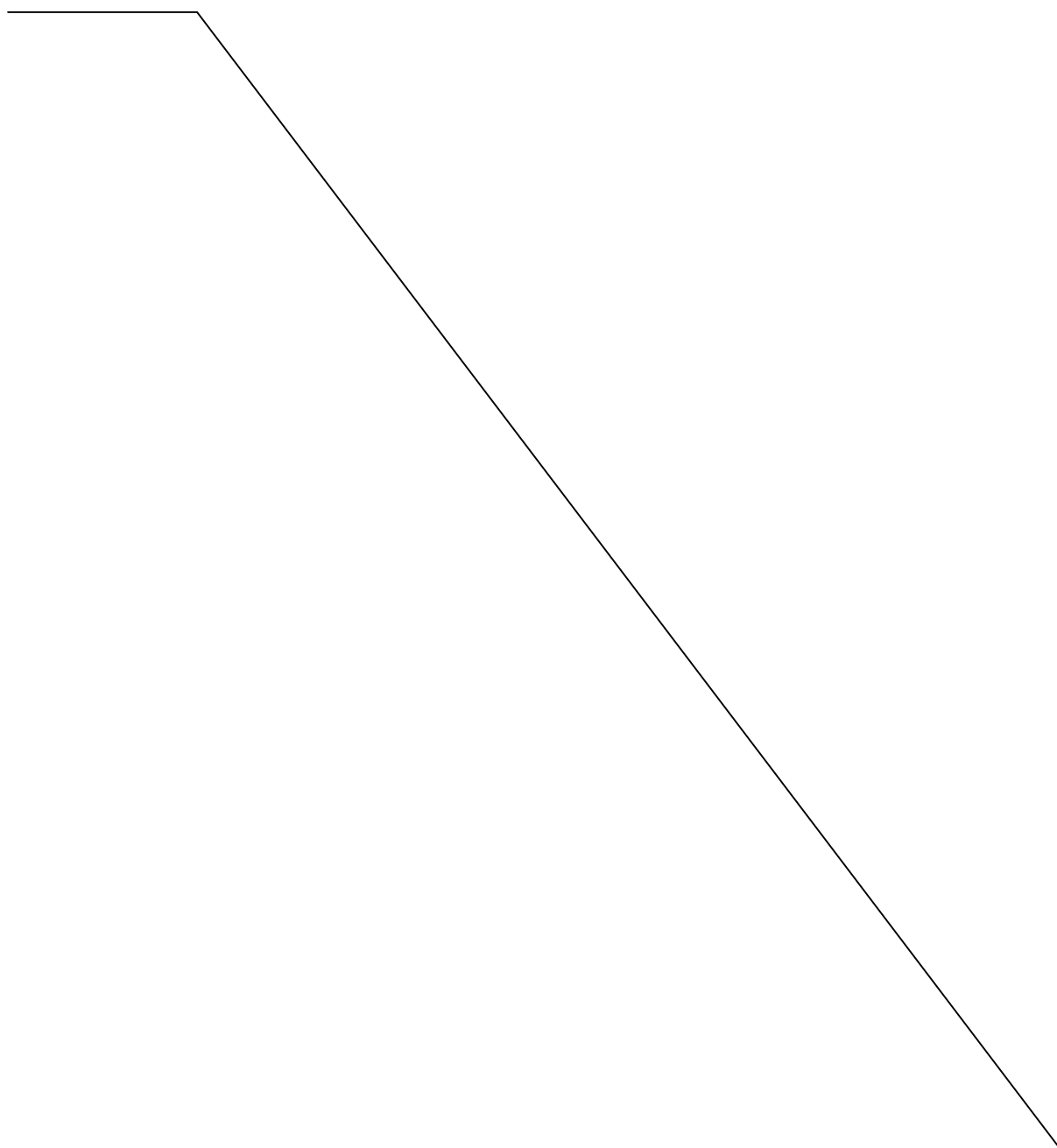
Os mesmos comprometem-se a arrumar e limpar tudo o que for utilizado naquele evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

O pedido foi deferido pelo Senhor Presidente, sendo presente à reunião para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO ÂMBITO DO ART.º 19º DO DECRETO-LEI N.º 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO

Por último a Câmara Municipal reconheceu, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os assuntos seguintes, Extra Ordem de Trabalhos:

1. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARDOAL – AMPLIAÇÃO

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares sobre o assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve:

“ Conforme solicitado, e após levantamento da área disponível no talhão 1 do Cemitério Municipal de Sardoal – ampliação, junto se remete duas soluções de ocupação daquele espaço com jazigos.

Foram considerados dois tipos de módulos:

- *Jazigo com dois espaços de células – 2.60mx2.30m (5.98 m²)*
- *Jazigo com um espaço de células – 1.85mx2.30m (4.25 m²)*

Proposta A

Composição de 7 módulos de jazigos com dois espaços de células, dispostos de um lado e de outro de um arruamento central a criar.

Proposta B

Composição de 4 módulos de jazigo com dois espaços de células de um lado do arruamento a criar e 4 módulos de jazigo de um espaço de células do outro lado do arruamento.

A Câmara Municipal analisou o assunto que foi detalhadamente explicado pelo Senhor Presidente da Câmara e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta – A, ou seja, composição de sete módulos de jazigos com dois espaços de células.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado do nº3, do art.º 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, assim como do nº3, do art.º 27º, do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade aprovar a presente acta em minuta no final da presente reunião.

LIDA A MINUTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram onze horas, e trinta minutos do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente minuta de acta, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
Reunião ordinária de 10-01-2007
Acta n.º 1 /2007
